



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º732/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 23163.002816/2017-67;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/10/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

- I. Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (01 ano, 04 meses e 28 dias) no magistério, prestado pela servidora BEATRIZ DOS SANTOS CUNHA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.
- II. Tornar sem efeito a Portaria nº 631/2018.

Pelotas, 20 de março de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor